

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ

Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752 E-mail: cmdcavr91@gmail.com VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÈNCIA

Deliberação nº 133/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) Maria Cecília da Silva da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para o custeio de coffee break para a capacitação do Conselho Tutelar e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada em novembro de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza PRESIDENTE DO CMDCA